



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 3.813, DE 2012**
(Apensado ao PL nº 2.351, de 2011)

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, incluindo a Bacia do Rio Paraguaçu entre suas áreas de atuação, nos termos que especifica e dá outras providências.

Suprime-se o art. 3º do projeto em epígrafe, renumerando-se o artigo seguinte.

Sala de Comissão, 6 de maio de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente